



# Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04  
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br  
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

## PORTEARIA Nº. 17/2021, de 11 de junho de 2021.

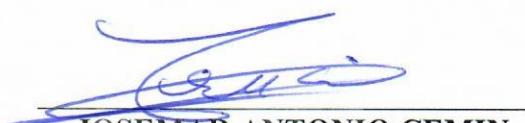
O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, JOSEMAR ANTONIO CEMIN no uso das atribuições que lhe são conferidas Pelo Parágrafo Único do Art.9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a partir desta data a gratificação de dedicação exclusiva percentual de 15% (quinze por cento) no seu vencimento básico á SOLANGE APARECIDA FEREIRRA DA SILVA, RG 7.096.178-4, CPF 007.551.809-09, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, fica revogado o artigo 2º da Portaria nº 12/2021 de 06 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2021.



**JOSEMAR ANTONIO CEMIN**  
Presidente do Poder Legislativo

---

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº. 17/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, JOSEMAR ANTONIO CEMIN no uso das atribuições que lhe são conferidas Pelo Parágrafo Único do Art.9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a partir desta data a gratificação de dedicação exclusiva percentual de 15% (quinze por cento) no seu vencimento básico á SOLANGE APARECIDA FEREIRRA DA SILVA, RG 7.096.178-4, CPF 007.551.809-09, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, fica revogado o artigo 2º da Portaria nº 12/2021 de 06 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2021.

**JOSEMAR ANTONIO CEMIN**  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**  
Adriano Faust  
**Código Identificador:**76CBD9C9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2021. Edição 2284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>